



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 424/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GEORGE DO RÊGO BARROS DA SILVA**, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, por força do Art. 17, II e III, Lei Municipal nº60/2025, Gratificação Especial para fins de Compensação a Trabalhos em Condições Excepcionais, no percentual de R\$100% (cem por cento) da remuneração de seu cargo, tendo em vista a jornada diária de trabalho superior à fixada para o funcionalismo em geral, de forma não eventual, bem como a execução de serviços de alta complexidade técnica ou administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO